

# **Proposta orçamentária CAAPA 2026**

**Triênio 2025 – 2027**



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026

A Proposta Orçamentária da Caixa de Assistência da Advocacia do Pará – CAAPA, para o exercício de 2026, foi elaborada com base em critérios técnicos, dados históricos de execução, projeções realistas de arrecadação e observância rigorosa aos princípios do equilíbrio, da prudência e da transparência.

### Receita para o Exercício de 2026

De acordo com o regramento estabelecido pela lei 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB), o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como os provimento do CFOAB que tratam desta matéria, a previsão de **receita da CAAPA para o exercício de 2026** estaria baseada na estimativa de arrecadação da Seccional da OAB-PA, que, dentro do prazo legal, projeta um ingresso de receitas provenientes das anuidades do exercício vigente e de exercícios anteriores, para que a Caixa de Assistência possa elaborar seu plano orçamentário, calculado, com base na legislação vigente, em **20% (vinte por cento)** do valor total arrecadado proveniente das anuidades, que deverá ser repassado à Caixa de Assistência dos Advogados do Pará (CAAPA). Diante da ausência de envio destas informações até o presente momento, utilizamos as informações enviadas para construção do plano orçamentário do ano de 2025, em que este repasse foi projetado em **R\$ 2.806.285,41** (dois milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Para além da receita proveniente das anuidades pagas pela Advocacia, a receita da CAAPA contará com o valor de **R\$ 447.433,90 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)**, proveniente da rubrica “Repasse de Exercícios Anteriores – 2024”, no montante de **R\$ 308.433,90 (trezentos e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)**, somados aos valores advindos de **manutenção da inscrição de usuários e dependentes**, as contrapartidas pecuniárias para serviços odontológicos, fornecimento de souvenirs e fomento ao esporte e lazer patrocinados.

Estima-se arrecadar o valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** como receita proveniente de locação de espaços como salão de festas, churrasqueiras, quadra e campo de futebol do clube da Advocacia do Pará.

Adicionalmente, a CAAPA poderá contar com **R\$ 2.403.930,84** (dois milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), que correspondem à parcela de **60%** do **Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento da Advocacia (FIDA)**. Esse valor será fundamental para a



- Capacitação do corpo administrativo: promover a formação e o aperfeiçoamento técnico dos colaboradores da CAAPA, por meio de cursos, treinamentos e qualificações voltados à melhoria da gestão e do atendimento institucional.
- Interiorização dos serviços: expandir a presença da CAAPA em todo o Estado, com a celebração de novos convênios e a descentralização dos atendimentos, aproximando os serviços da advocacia do interior e fortalecendo o papel institucional da entidade.

Essas ações visam consolidar a CAAPA como referência em assistência, saúde e bem-estar da advocacia paraense, promovendo uma gestão eficiente, humanizada e voltada ao equilíbrio social e institucional.

Diante do exposto, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 revela-se tecnicamente consistente, financeiramente equilibrada e alinhada às finalidades institucionais da Caixa de Assistência, estando apta à apreciação e deliberação pelo Egrégio Plenário.



execução de programas e serviços voltados ao aprimoramento das condições de trabalho e bem-estar dos advogados e seus dependentes

O orçamento apresenta equilíbrio formal entre receitas e despesas, totalizando **R\$ 3.654.019,31**, contemplando a manutenção das atividades essenciais, o fortalecimento dos programas assistenciais, a ampliação das ações de saúde e bem-estar da advocacia, bem como investimentos pontuais em infraestrutura e equipamentos.

O crescimento orçamentário em relação ao exercício anterior decorre, majoritariamente, da inclusão de receitas não recorrentes, notadamente:

- valores estimados de repasses de anuidades de exercícios anteriores (2024), que não haviam sido reconhecidos contabilmente à época.

Destaca-se que tais receitas não foram incorporadas às despesas permanentes da estrutura administrativa, tendo sido direcionadas, prioritariamente, a despesas de natureza eventual, investimentos e à constituição de reserva técnica, mitigando riscos fiscais e preservando a sustentabilidade financeira da CAAPA.

No aspecto institucional, para o exercício de 2026, a Caixa de Assistência dos Advogados do Pará (CAAPA) propõe a ampliação e o fortalecimento de suas ações institucionais, com foco no bem-estar, na valorização e no suporte integral à advocacia paraense. As principais diretrizes previstas são:

- Aumento dos auxílios assistenciais: ampliar em até 50% o orçamento destinado ao pagamento de auxílios a advogados e advogadas, visando reforçar o compromisso da CAAPA com o amparo social da classe.
- Expansão dos programas de saúde: inclusão de novas especialidades médicas e ampliação do contingente de atendimentos por meio de convênios com empresas especializadas, como a **Brasmede**, garantindo maior acesso aos serviços de saúde preventiva e curativa.
- Implantação de aplicativo de saúde física e mental: disponibilização do **Wellhub**, plataforma voltada à promoção do bem-estar social, físico e emocional, assegurando que advogados e advogadas de todo o Estado tenham acesso a atividades de autocuidado e equilíbrio emocional.
- Fomento a campanhas de prevenção à saúde: intensificar campanhas já existentes, como o março lilás, setembro amarelo, outubro Rosa e o Novembro Azul, em parceria com clínicas e profissionais especializados, ampliando o alcance das ações para todo Estado.



## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026

Art. 1º – A receita da Caixa de Assistência da Advocacia do Pará- CAAPA para o exercício de 2026 está estimada em **R\$ 3.721.733,90 (três milhões setecentos e vinte e um mil setecentos e trinta três reais e noventa centavos)**, e será arrecadada conforme as disposições da legislação vigente, com a seguinte classificação geral:

| ORÇAMENTO DA RECEITA 2026                      |                       |                     |                         |
|------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|
| RECEITAS                                       | ARREC. ATÉ 30/09/2025 |                     | PREVISÃO                |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                   | <b>R\$</b>            | <b>2.281.649,13</b> | <b>R\$ 3.253.719,31</b> |
| Repasse anuidades no exercício OAB-PA (20%)    | R\$                   | 2.175.037,71        | R\$ 2.806.285,41        |
| Repasse anuidade de exercícios anteriores 2024 |                       | -                   | R\$ 308.433,90          |
| Receita de Inscrição                           | R\$                   | 5.515,00            | R\$ 9.000,00            |
| Serv. Odontológicos                            | R\$                   | 37.800,06           | R\$ 50.000,00           |
| Aluguéis                                       | R\$                   | 500,00              | R\$ 1.000,00            |
| Reembolso                                      | R\$                   | 2.455,89            | R\$ 3.500,00            |
| Estornos                                       | R\$                   | 1.204,76            | R\$ 2.000,00            |
| Receita de Souvenirs                           | R\$                   | 2.085,71            | R\$ 3.500,00            |
| Receita de Patrocínio                          | R\$                   | 57.050,00           | R\$ 70.000,00           |
| <b>REPASSE OAB (FUTEBOL)</b>                   | <b>R\$</b>            | <b>10.000,00</b>    | <b>R\$ 120.000,00</b>   |
| Treinadores categorias oficiais de futebol     | R\$                   | 10.000,00           | R\$ 120.000,00          |
| <b>RECEITA DO CLUBE DOS ADVOGADOS</b>          | <b>R\$</b>            | <b>172.907,07</b>   | <b>R\$ 270.000,00</b>   |
| Aluguel da churrasqueira                       | R\$                   | 54.090,00           | R\$ 75.000,00           |
| Aluguel de espaços                             | R\$                   | 68.020,00           | R\$ 120.000,00          |
| Atividades esportivas e culturais              | R\$                   | 49.297,07           | R\$ 70.000,00           |
| Esporte e lazer                                | R\$                   | 1.500,00            | R\$ 5.000,00            |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                         | <b>R\$</b>            | <b>7.953,91</b>     | <b>R\$ 10.300,00</b>    |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>R\$</b>            | <b>2.472.510,11</b> | <b>R\$ 3.654.019,31</b> |

Se comparado ao exercício de 2025, no valor de R\$ 3.162.285,41, o orçamento de 2026, teve um acréscimo decorrente de valores a receber de repasses de exercícios anteriores-2024 da OAB-PA na ordem de R\$ 308.433 e da parceria com a OAB/PA no pagamento dos treinadores das categorias oficiais de Futebol.



Art. 2 – Projetada a receita da Caixa de Assistência da Advocacia do Pará, em relação ao exercício 2026, foi realizada a distribuição da despesa, obedecendo a seguinte classificação geral:

| RUBRICA                                              | EXEC. ATÉ 30/09/2025  | PREVISÃO 2026           |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                            | <b>R\$ 976.069,58</b> | <b>R\$ 1.098.000,00</b> |
| Pessoal                                              | R\$ 787.173,30        | R\$ 900.000,00          |
| Encargos Sociais                                     | R\$ 188.896,28        | R\$ 198.000,00          |
| <b>LEGAIS E JUDICIAIS</b>                            | <b>R\$ 22.383,23</b>  | <b>R\$ 25.000,00</b>    |
| Acordos Trabalhistas e out. despesas legais          | R\$ 22.383,23         | R\$ 25.000,00           |
| <b>VIAGENS E ESTADIAS</b>                            | <b>R\$ 90.706,85</b>  | <b>R\$ 120.000,00</b>   |
| Hospedagens                                          | -                     | R\$ 40.000,00           |
| Passagens aéreas, terrestres ou fluviais             | -                     | R\$ 50.000,00           |
| Despesas extra, combustível e auxílio viagem         | -                     | R\$ 30.000,00           |
| <b>TRANSPORTES E CONDUÇÃO</b>                        | <b>R\$ 4.723,75</b>   | <b>R\$ 6.000,00</b>     |
| Transportes Uber, Taxi e outros                      | R\$ 4.723,75          | R\$ 6.000,00            |
| <b>PROCESSAMENTO DE DADOS</b>                        | <b>R\$ 46.675,26</b>  | <b>R\$ 55.000,00</b>    |
| Programas, Internet e site                           | R\$ 46.675,26         | R\$ 55.000,00           |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                      | <b>R\$ 217.799,26</b> | <b>R\$ 310.000,00</b>   |
| Água, luz, telefone e outros                         | R\$ 190.799,26        | R\$ 260.000,00          |
| Social Media                                         | R\$ 27.000,00         | R\$ 50.000,00           |
| <b>DESPESAS CLUBE DOS ADVOGADOS</b>                  | <b>R\$ 284.108,72</b> | <b>R\$ 600.000,00</b>   |
| Serviços, Manutenção, Limpeza e outros               | -                     | R\$ 298.000,00          |
| Reforma portaria e entrada clube                     | -                     | R\$ 60.000,00           |
| Reforma e ampliação campo de fut8                    | -                     | R\$ 50.000,00           |
| Treinadores categorias de futebol                    | -                     | R\$ 156.000,00          |
| Treinadores Volei                                    | -                     | R\$ 36.000,00           |
| <b>DELEGACIAS CAAPA</b>                              | <b>R\$ 30.561,09</b>  | <b>R\$ 50.000,00</b>    |
| CAAPA Santarém                                       | R\$ 30.561,09         | R\$ 50.000,00           |
| <b>MANUTENÇÕES /AUXÍLIOS-SUBSEÇÕES OAB/PA</b>        | <b>R\$ 7.529,86</b>   | <b>R\$ 20.000,00</b>    |
| Castanhal, Santarém e Marabá                         | R\$ 7.529,86          | R\$ 20.000,00           |
| <b>EVENTOS INSTITUCIONAIS</b>                        | <b>R\$ 182.365,65</b> | <b>R\$ 300.000,00</b>   |
| Premiações, eventos, patrocínios e outros            | R\$ 182.365,65        | R\$ 190.000,00          |
| Colégio de Delegados Regionais da CAAPA              | -                     | R\$ 60.000,00           |
| Campeonatos de futebol e futsal                      | -                     | R\$ 50.000,00           |
| <b>DESPESAS COM SERV ASSISTENCIAIS</b>               | <b>R\$ 129.975,53</b> | <b>R\$ 240.000,00</b>   |
| Serviços de saúde, Campanhas e Insumos a saúde       | R\$ 129.975,53        | R\$ 150.000,00          |
| Convênio Wellhub                                     | -                     | R\$ 90.000,00           |
| <b>AUXÍLIOS A CLASSE ADVOCATICA</b>                  | <b>R\$ 33.617,18</b>  | <b>R\$ 100.000,00</b>   |
| Aux. Saúde, natalidade, funeral, pecuniário e outros | R\$ 33.617,18         | R\$ 100.000,00          |
| <b>DEPRECIAÇÃO</b>                                   | <b>R\$ 12.396,96</b>  | <b>R\$ 15.000,00</b>    |
| Depreciação                                          | R\$ 12.396,96         | R\$ 15.000,00           |
| <b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>                          | <b>R\$ 13.227,65</b>  | <b>R\$ 18.000,00</b>    |
| Alvara, TLPL e IPTU                                  | R\$ 13.227,65         | R\$ 18.000,00           |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                          | <b>R\$ 13.714,06</b>  | <b>R\$ 20.000,00</b>    |

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA DO PARÁ

|                                              |            |                     |            |                     |
|----------------------------------------------|------------|---------------------|------------|---------------------|
| Tarifas bancárias                            | R\$        | 13.714,06           | R\$        | 20.000,00           |
| <b>CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS</b>            | <b>R\$</b> | <b>27.995,26</b>    | <b>R\$</b> | <b>30.000,00</b>    |
| CONCAD                                       | R\$        | 27.995,26           | R\$        | 30.000,00           |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                         | <b>R\$</b> | <b>-</b>            | <b>R\$</b> | <b>450.000,00</b>   |
| Equipamentos, mobiliários, máquinas e outros | -          |                     | R\$        | 290.000,00          |
| Iluminação Campo de futebol Clube OAB        | -          |                     | R\$        | 100.000,00          |
| Sala diretoria sede CAAPA                    | -          |                     | R\$        | 60.000,00           |
| <b>RESERVA DE TÉCNICA</b>                    | <b>-</b>   |                     | <b>R\$</b> | <b>197.019,31</b>   |
| Despesas não previstas                       | -          |                     | R\$        | 197.019,31          |
| <b>Total Geral</b>                           | <b>R\$</b> | <b>2.093.849,89</b> | <b>R\$</b> | <b>3.654.019,31</b> |

NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES

NOTA EXPLICATIVA Nº 1

Repasse de Anuidades de Exercícios Anteriores – 2024

A rubrica **“Repasse de Exercícios Anteriores – 2024”**, no montante de **R\$ 308.433,90 (trezentos e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)**, refere-se a valores de anuidades de exercícios pretéritos que não foram repassados tempestivamente à CAAPA pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, tampouco reconhecidos contabilmente à época como receita ou crédito a receber.

Diante da inexistência de reconhecimento contábil prévio e considerando a expectativa de ingresso financeiro no exercício de 2026, os referidos valores foram orçamentariamente classificados como receita específica de exercícios anteriores, em observância aos princípios da prudência, da transparência e da evidenciação adequada, conforme preconiza a **Interpretação Técnica Geral nº 2002**, emitida pelo **Conselho Federal de Contabilidade-ITG 2002 (R1)**, para as Entidades sem Finalidade de Lucros.

Ressalte-se que tais recursos não possuem natureza recorrente e, por essa razão, não integram a base de projeção das receitas ordinárias da CAAPA.

NOTA EXPLICATIVA Nº 2

Receita de Transferência Institucional – FIDA

A rubrica **“Receita de Transferência Institucional – FIDA”**, no valor estimado de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, corresponde à expectativa de repasse de recursos oriundos do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial da Advocacia (FIDA), no âmbito do Sistema OAB.



A CAAPA hoje conta com valor pendente de repasse parcial de 2020 (R\$ 84.025,84) e integral de 2021 (R\$ 371.986,00), 2022 (R\$ 409.436,00), 2023 (R\$ 428.490,00) 2024 (R\$ 536.563,00) e 2025 R\$ 573.430,00. **Que soma o importe total de R\$ 2.403.930,84** (dois milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme se verifica no pedido de auxílio financeiro nº 49.0000.2024.001581-1/FIDA, está em curso o pedido de liberação do valor total de R\$ 1.104.827,80 (um milhão, cento e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Esses valores correspondem à parcela de **60%** do **Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento da Advocacia (FIDA)**. Esse valor será fundamental para a execução de programas e serviços voltados ao aprimoramento das condições de trabalho e bem-estar dos advogados e seus dependentes, conforme projetos aguardando liberação dos recursos.

### NOTA EXPLICATIVA Nº 3

#### Reserva Técnica Orçamentária

A Reserva Técnica, no valor de R\$ 197.019,31, foi constituída com a finalidade de absorver eventuais variações de arrecadação, bem como suprir despesas não previstas ou contingenciais ao longo do exercício de 2026.

A constituição da referida reserva observa o princípio da prudência e visa preservar o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade institucional da CAAPA, não configurando autorização automática para realização de despesas, cuja utilização dependerá de deliberação e justificativa formal, nos termos das normas internas aplicáveis.

Belém, 25 de novembro de 2025.



**Alvimar Pio Aparecido Junior**

Presidente da CAAPA

OAB/PA 22.451



**Erika Fiel Pantoja**

Diretora Tesoureira

OAB/PA 29.380